## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA N.º 05/2016**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor Público da Câmara Municipal de Inácio Martins – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1.º** - Autorizar o afastamento de suas funções, do servidor o Senhor **JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**, Matrícula 401, RG 3.545.392-0, CPF 500.470.439-20, a partir de 01 de julho de 2016, conforme calendário eleitoral do TRE, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais deste ano, devendo retornar as suas atividades no prazo previsto no artigo 108, parágrafo 1.º, da Lei Municipal n.º 91/1993, com fundamento na Lei Complementar Federal n.º 64 de 18.05.1990, à vista da Ata de Convenção, expedida pelo partido.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de junho de 2016.

KLEVERSON PERUSSOLO

Presidente

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edicão Nº 883 Página. 14

Data: 01 1041 2016